

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETO

**DECRETO Nº 1.342, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV c/c art. 143, I, “d” ambos da Lei Orgânica do Município e com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação do serviço público por parte da Administração Pública do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o interesse público relativo à instalação das sedes de Órgãos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, para instalação de Órgãos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, o bem imóvel objeto da matrícula nº 021.309 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, com a seguinte caracterização: uma parte de terra desmembrada do remanescente II, oriunda do desmembramento da Fazenda Soledade, com a denominação de gleba F-04, situada neste Município de Caucaia-CE, de forma regular, medindo 36,00m de frente e fundos por 40,00m, perfazendo uma área de 0,144ha, ou seja, 1.440,00m², extremado: ao NASCENTE (frente), em 01 segmento de reta no sentido sul-norte, do ponto P5 ao P5A, extremado com a Estrada que liga Iparana a Caucaia, lado ímpar, distando 430,74m do eixo do girador que faz o cruzamento da Rua Coronel Correia com a Estrada que liga Iparana a Caucaia; AO POENTE (fundos), em 01 segmento de reta no sentido sul-norte, do ponto P5 ao P5’, extremado com a parte remanescente do mesmo terreno, pertencente a José Gerardo Oliveira de Arruda e sua mulher; AO SUL (lado direito), em 01 segmento de reta no sentido nascente-poente, do ponto P5 ao P5’, extremado com a parte desmembrada do mesmo terreno e vendida à ANCAR – Indústria e Comércio Representações Ltda; AO NORTE (lado esquerdo), em 01 segmento de reta no sentido nascente-poente, do PONTO P5A ao P5B, extremado com a parte de terra desmembrada do mesmo terreno e vendida a Francisco de Assis Valente Barbosa; havendo no imóvel a construção de um prédio de dois andares, de uma área de 1.319,09m², sendo 673,09m² no pavimento térreo e 646,00m² no pavimento superior. Art. 2º Fica o Município de Caucaia autorizado a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria-Geral do Município, à desapropriação de que trata este Decreto, correspondente ao imóvel descrito no Art. 1º. Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência para efeitos de imediata imissão de posse. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 05 de junho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO - PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA a candidata relacionada neste Edital (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – Mandado de Segurança Nº 0053328-67.2021.8.06.0064) com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS** - A candidata relacionada no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia 12 ou 13 de junho de 2023, das 09:00h às 12:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Caucaia, situada a Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS** - A candidata deverá comparecer na data constante no cronograma do item 2.1, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1. A convocada deverá comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**DATA: 14 DE JUNHO DE 2023 – 16:30 HORAS**

NOME DO APROVADO

DANUSA DA SILVEIRA BORGES



**3 - DA PUBLICAÇÃO** - O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 3.1. É de inteira responsabilidade da candidata a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 05 DE JUNHO DE 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

#### ANEXO I

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio da candidata e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que A candidata não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

##### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

##### DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ANEXO III

##### DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

( ) NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

( ) EXERÇO o cargo de \_\_\_\_\_ junto a(ao) \_\_\_\_\_ Esfera: \_\_\_\_\_

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

##### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos



princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

#### ANEXO IV

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatas convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a. Hemograma completo com contagem de plaquetas; b. Coagulograma; c. Uréia; d. Glicemia de jejum; e. Sumário de Urina; f. Raio X do tórax em PA, com laudo; g. VDRL; h. Eletrocardiograma com laudo; i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade da candidata. 3. Somente será investido em cargo público a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município./

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 135/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO os dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 5 de junho de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - EDITAL

**EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/ SDST Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos deferidos e indeferidos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE, de acordo com o Item 12. DO CALENDÁRIO:

Nº. INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
01	JACKSON ROBSON LOPES AMORIM	XXX.612.XXX-90	DEFERIDO
02	MARCUS BENTO ALVES	XXX.977.XXX-15	DEFERIDO
03	JOÃO VICTOR VIANA ALENCAR	XXX.476.XXX-58	DEFERIDO
04	KELCIA MARIA GONÇALVES	XXX.021.XXX-04	DEFERIDO
05	EMILIANA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	XXX.867.XXX-87	DEFERIDO
06	SERGIO SALES MOREIRA FILHO	XXX.536.XXX-07	DEFERIDO
07	FRANCISCA FREITAS FONTENELE	XXX.975.XXX-82	DEFERIDO
08	JOSÉ GIOVAN ARAUJO	XXX.820.XXX-53	DEFERIDO
09	JOSIEL MELO ALENCAR	XXX.449.XXX-79	DEFERIDO
10	BRENDA MELO DO CARMO	XXX.727.XXX-41	DEFERIDO



11	ADRIANO GOES MONTEIRO	XXX.717.XXX-70	DEFERIDO
12	JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA	XXX.246.XXX-80	DEFERIDO
13	FRANCISCA MIRELE DE SOUSA DIAS ROCHA	XXX.250.XXX-02	DEFERIDO
14	NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO DE ASSIS	XXX.366.XXX-50	DEFERIDO
15	ABEL BARBOSA SANTOS	XXX.536.XXX-20	DEFERIDO
16	DEOCLECIO LINO MARTINS	XXX.529.XXX-34	DEFERIDO
17	MARIA LEONEIDE BARBOZA DA SILVA	XXX.300.XXX-04	DEFERIDO
18	MARDEN JONES MOTA AZEVEDO	XXX.247.XXX-12	DEFERIDO
19	DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA	XXX.969.XXX-51	DEFERIDO
20	MARINEIDE MATIAS VIEIRA	XXX.101.XXX-15	DEFERIDO
21	CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO	XXX.153.XXX-49	DEFERIDO
22	JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS	XXX.143.XXX-76	DEFERIDO
23	RAILSON MATOS FARIAS	XXX.950.XXX-08	DEFERIDO
24	MARISE PINTO DE LIMA	XXX.758.XXX-00	DEFERIDO
25	REGIMAURO FERREIRA NOGUEIRA	XXX.767.XXX-15	DEFERIDO
26	FRANK KENEDY LIMA DE OLIVEIRA	XXX.685.XXX-04	DEFERIDO
27	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	XXX.520.XXX-45	DEFERIDO
28	MARCOS ALBERTO COELHO PINTO	XXX.217.XXX-15	INDEFERIDO ITÉM 3 INCISO III E ITÉM 3 INCISO XI
29	CLEODANE ALVES DANTAS	XXX.238.XXX-91	DEFERIDO
30	MARIA HELENICE BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.772.XXX-49	DEFERIDO
31	ELISÂNGELA SILVA DA CRUZ	XXX.018.XXX-68	DEFERIDO
32	CATIA FERREIRA DA ROCHA	XXX.541.XXX-51	DEFERIDO
33	LUAN BARRETO SANTOS	XXX.189.XXX-32	DEFERIDO
34	ROSANGELA MACIEL SAMPAIO	XXX.477.XXX-04	DEFERIDO
35	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	XXX.253.XXX-26	DEFERIDO
36	MARCOS SOARES DE SOUSA JUNIOR	XXX.252.XXX-53	DEFERIDO
37	LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES	XXX.228.XXX-84	DEFERIDO
38	RONALDO WILAMI MOREIRA DO NASCIMENTO	XXX.974.XXX-68	INDEFERIDO ITÉM 3 INCISO III E ITÉM 3 INCISO XI
39	SAMIR JORGE ROCHA ARAÚJO	XXX.520.XXX-00	DEFERIDO
40	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO	XXX.458.XXX-49	DEFERIDO
41	KALYNE ZANDA VIEIRA RODRIGUES	XXX.516.XXX-61	DEFERIDO
42	JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO	XXX.435.XXX-15	DEFERIDO
43	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	XXX.010.XXX62	INDEFERIDO ITÉM 3 INCISOS III, V E XI
44	JONATHAN DE CASTRO SOUSA	XXX.630.XXX-64	DEFERIDO
45	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	XXX.118.XXX-10	DEFERIDO
46	MARCIO SERGIO COSTA DE SOUZA	XXX.758.XXX-49	DEFERIDO
47	VALESKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	XXX.088.XXX-37	DEFERIDO
48	MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA	XXX.096.XXX-20	DEFERIDO

Caucaia-CE, 06 de Junho de 2023. **Geraldo Simplício de Oliveira** – Coordenador Representante da Sociedade Civil. **Andréa Herculano de Paula Oliveira** – Membro Representante Governamental. **Tatiana Viana Fontenele** – Membro Representante da Sociedade Civil.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (COMID) - RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO COMID / SDST N.º 01, DE 24 DE MAIO DE 2023.** Dispõe sobre análise e deliberação da alteração da legislação do Fundo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião extraordinária realizada em 23 de maio de 2023; CONSIDERANDO a lei municipal n.º 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699



de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia em seu Art.2º que dispõe que sobre as competências do Conselho Municipal; CONSIDERANDO a lei municipal 2.245 de 1º agosto de 2011 em seu Art. 2º inciso VII que dispõe é competência do conselho propor a iniciativa de projetos de lei que visem garantia ou a ampliação de direitos dos idosos; RESOLVE: Art. 1º APROVAR, a minuta de alteração da legislação do Conselho Municipal do Idoso e do fundo do fundo do Conselho. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ANTONIA IRANI ANDREDE DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA DE Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2023.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor ROBERTO DE PINHO PESSOA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública; CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 2023005661 de 10 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ROBERTO DE PINHO PESSOA, matrícula nº 890, ocupante de cargo efetivo de ARQUITETO, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALISTA no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” GESTÃO DE CIDADES E PLANEJAMENTO URBANO, expedido pela FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA, carga horária de 500 (quinhentas) horas, registrado sob o nº 5452, Livro nº 7, Folha nº 55 de Ipatinga, 27m de fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 10 de maio de 2023. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de junho de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EDITAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EDITAL Nº 001/2023 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2023.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014 e art. 58 da Lei nº 3269 de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os direitos fundamentais à cultura, previstos nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas isonômicas para os agentes culturais que residem no Município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023 estabeleceu as vagas de forma regionalizada; CONSIDERANDO o potencial demográfico de cada região e o respeito ao princípio da isonomia; CONSIDERANDO a reanálise das proporções na distribuição regional das vagas inicialmente definidas e os anseios do movimento junino de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital, não interferindo no seu objeto, e não prejudicando a seleção já iniciada, uma vez que amplia a possibilidade de participação; CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital; RESOLVE: Art. 1º. Tornar público o presente ADITIVO ao Edital em epígrafe, para alterar a redação dos itens 2.4 e 7.1.3, que passarão a vigorar com o seguinte teor: 2.4. Os Festivais Juninos deverão acontecer obrigatoriamente em espaços públicos ou equipamentos públicos, ter sua realização em no mínimo 01 (um) dia, e a apresentação de, no mínimo, 04 (quatro) quadrilhas por dia. 7.1.3. O aporte financeiro será no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento dos selecionados, conforme discriminado abaixo:

CATEGORIA	REGIÕES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FESTIVAIS JUNINOS	SEDE	R\$ 5.000,00	02	R\$ 40.000,00
	LITORAL	R\$ 5.000,00	01	
	SERRA	R\$ 5.000,00	01	
	SERTÃO	R\$ 5.000,00	01	
	GRANDE JUREMA	R\$ 5.000,00	03	

Art. 2º. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 4.2 do Edital até 14 de junho de 2023. Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2023, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO. Caucaia, 05 de junho de 2023. **Cícero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº43/2023–SSP.** CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001,



de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de maio de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Subsecretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº43/2023-SSP, DE 01 JUNHO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	14
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	7
12	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
13	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
14	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
15	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
16	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	42
17	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
18	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
19	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
20	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
21	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
22	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
23	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
24	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
25	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	70
26	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
27	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
28	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
29	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
30	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
31	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
32	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
33	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
34	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	126
35	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	63
36	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
37	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
38	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
39	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
40	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
41	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	56



42	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
43	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
44	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
45	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
46	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
47	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
48	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	70
49	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
50	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
51	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
52	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
53	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
54	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
55	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
56	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
57	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
58	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	77
59	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
60	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
61	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
62	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
63	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
64	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
65	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
66	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
67	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
68	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
69	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
70	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
71	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	126
72	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	56
73	56598	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	42
74	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
75	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
76	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
77	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
78	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	28
79	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
80	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
81	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
82	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	56
83	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
84	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
85	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
86	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
87	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
88	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
89	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
90	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
91	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
92	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42



93	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
94	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
95	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
96	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
97	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
98	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
99	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
100	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
101	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
102	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
103	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	63
104	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
105	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
106	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
107	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
108	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
109	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	133
110	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	56
111	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
112	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
113	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	70
114	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
115	15397	MARIA ROSENER DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
116	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
117	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
118	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
119	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	35
120	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
121	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
126	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
127	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
128	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
129	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
130	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
131	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
132	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
133	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
134	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
135	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
136	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
137	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
138	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
139	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
140	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
141	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
142	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49



143	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
144	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
145	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	126
146	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
147	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
148	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
149	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
TOTAL				8484

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Subsecretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº44/2023-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de maio de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Subsecretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº44/2023-SSP, DE 01 JUNHO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
2	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
3	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
4	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
5	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
6	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
8	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
10	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
14	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
15	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
16	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
18	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
19	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
20	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
22	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
23	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
24	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	36



27	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	33
28	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
29	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
30	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	26
31	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
32	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	24
33	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
34	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
35	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
36	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
37	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
38	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
39	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
40	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
41	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
42	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
43	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
45	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	36
46	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	33
48	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	33
49	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
50	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
51	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
52	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
53	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
54	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
55	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
56	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
57	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
58	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
59	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
60	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
61	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	2
62	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
63	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
64	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	9
65	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
66	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
67	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
68	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
69	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
70	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
71	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
72	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
73	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	9
74	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
75	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
76	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
77	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36



78	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
79	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
80	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
81	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	26
82	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
83	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
84	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
85	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
86	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	9
87	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
88	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
89	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
90	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
91	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
92	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
93	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
94	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
95	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
97	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
98	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
100	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
101	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
102	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
103	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
105	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
106	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
107	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
108	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
109	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
110	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
111	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
112	15397	MARIA ROSENIER DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
113	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
114	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
115	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
116	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
117	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
118	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	34
119	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
120	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
121	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
122	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
123	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
124	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
125	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
126	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
127	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
128	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



129	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	27
130	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
131	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
132	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
133	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
134	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
135	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
136	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
137	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
138	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
139	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
140	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
141	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
142	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
143	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
144	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
145	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
146	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
147	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
148	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
<b>TOTAL</b>				<b>5067</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em de 01 junho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Sub-secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2023.** Exonera a servidora **MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de maio de 2023, a servidora **MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES**, matrícula 82736, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de junho de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/001–SEFIN.** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV - OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 64.440,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.122.0161.2.019.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DAS AÇÕES DO FEAFF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATARIO: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, REPRESENTADA PELO SR. GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FABIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.103.102/0001-11, REPRESENTADA PELO SR. FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA OZORIO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2021.11.09.01/003, resultante da Concorrência Pública nº 2021.11.09.01-DI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZA-



DAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.069.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ANULAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a autoridade superior da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.01-IMAC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF) E CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED), TRANSMISSÃO DA DCTFWEB; CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E-SOCIAL E DEMAIS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – IMAC, por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu ANULAR o processo supracitado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de anulação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou no sitio eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.01.01.001 - SMS. INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.01.01 - SMS - OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 35.239.926,65 (TRINTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ 1.632.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. 2) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.038.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATARIO: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RM GESTAO DE EQUIPES MEDICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.586.307/0001-94, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO LUIZ DOS SANTOS MARIZ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.01.01-SMS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE E CONFORME PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.27.01-SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FAVORECIDO: RM GESTAO DE EQUIPES MEDICAS LTDA – CNPJ Nº 50.586.307/0001-94. LOTE: ÚNICO. VALOR GLOBAL: R\$ 35.239.926,65 (TRINTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ 1.632.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS



REPASSES VINCULADOS À SAÚDE 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. 2) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.038.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/06/2023. CAUCAIA/CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 2023.04.27.01-SMS** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 2023.04.27.01-SMS CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. CREDENCIADO: RM GESTAO DE EQUIPES MEDICAS LTDA - CNPJ N.º 50.586.307/0001-94. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ 1.632.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. 2) ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.038.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMITIDA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA, EM 01 DE JUNHO DE 2023. CAUCAIA/CE, 1.º DE JUNHO DE 2023.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.08.06-SEFIN.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o Sistema de Informações Municipais - SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. Processo Originário: Concorrência n.º 2021.02.26.05-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 09/06/2023. Valor Global do Contrato após reajuste: R\$ 535.349,75 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Signatários: George Veras Bandeira - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento (Contratante), e David Barreira Chaves - PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ n.º 03.336.304/0001-12 (Contratada). Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o RDC PRESENCIAL N.º 2023.02.08.01 - SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 2, NO DISTRITO DE JANDAIGUABA EM CAUCAIA/CE, CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, foi declarada FRACASSADA. Maiores detalhes encontram-se disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, n.º 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. **Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 2023.06.05.01-SEFIN.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS, E QR CODE PIX POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS (PAB), CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E OUTROS MEIOS DE RECEBIMENTO E COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA



RIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.18.02-SEFIN. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecidos: (1) SICREDI CEARÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 72.257.793/0001-30 para os itens nº 1, 2, 4, 5, 6 e 7; (2) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 para os itens nº 1, 2, 4, 5 e 6; (3) BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 para os itens nº 1, 4, 5 e 7; (4) BANCO BRADESCO S.A – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, para os itens nº 4, 5, 6 e 7; e (5) ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, para os itens nº 1, 4, 5 e 6. Valores unitários: Item nº 1 – Pix – R\$ 0,74/DAM, Item nº 2 – Guichê – R\$ 2,24/DAM, Item nº 4 – Internet – R\$ 1,22/DAM; Item nº 5 – Autoatendimento – R\$ 1,25; Item nº 6 – Correspondente bancário – R\$ 1,74/DAM, e Item nº 7 – Redisposição de Arq. Retorno – R\$ 0,30/DAM. Valor da contratação: De acordo com o valor unitário pago por DAM e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data da Ratificação: 05/06/2023. Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. **George Veras Bandeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O ordenador de despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, Sr. George Veras Bandeira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CREDENCIAR as seguintes instituições financeiras junto ao procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.18.02-SEFIN, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS, E QRCODE PIX POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS (PAB), CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E OUTROS MEIOS DE RECEBIMENTO E COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: (1) SICREDI CEARÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 72.257.793/0001-30 para os itens nº 1, 2, 4, 5, 6 e 7; (2) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 para os itens nº 1, 2, 4, 5 e 6; (3) BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 para os itens nº 1, 4, 5 e 7; (4) BANCO BRADESCO S.A – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, para os itens nº 4, 5, 6 e 7; e (5) ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, para os itens nº 1, 4, 5 e 6, tudo conforme a documentação acostada ao autos e os seguintes preços unitários: Item nº 1 – Pix – R\$ 0,74/DAM, Item nº 2 – Guichê – R\$ 2,24/DAM, Item nº 4 – Internet – R\$ 1,22/DAM; Item nº 5 – Autoatendimento – R\$ 1,25; Item nº 6 – Correspondente bancário – R\$ 1,74/DAM, e Item nº 7 – Redisposição de Arq. Retorno – R\$ 0,30/DAM. Faço publicar o presente extrato. Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. **George Veras Bandeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400